





## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

deverá nomear novo Presidente para esta entre os vereadores titulares e os suplentes em exercício membros da mesma.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 30 de março de 2022.

*Paulo Berg Melgaço*

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente

*Antônio Arnóbio Vasconcelos*

**Antônio Arnóbio Vasconcelos**  
Vice-Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

### AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022**, de 30 de março de 2022.

**AUTORIA:** Mesa Diretora.

Prezados,

O presente Projeto de Resolução tem objetivo suprir lacunas existentes no Regimento Interno no que tange às Comissões Permanentes.

É importante trazer a figura do Vereador suplente para as Comissões Permanente enquanto estes estiverem exercendo a vereança. Ao seguir mesmos moldes de outros municípios, a Câmara Municipal de Amontada insere a figura do suplente na análise do mérito, da legalidade e da constitucionalidade das matérias, revelando um posicionamento técnico e não somente político da atuação parlamentar.

Da mesma forma também reforça a garantia dos partidos políticos na composição das Comissões.

São estas nobres pares as razões que trazemos para discussão e votação, contando desde já com a aprovação da matéria.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 30 de março de 2022.

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente

**Antônio Arnóbio Vasconcelos**  
Vice-Presidente